

DESPACHO N.º 159 /DRH/2026

2025/250.10.100/1

PROVIMENTO EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA EVENTOS CULTURAIS

Considerando que:

Encontra-se concluído o processo de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, da Unidade Orgânica Eventos Culturais, aberto pelo aviso n.º 5625/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 51, de 13/03/2026, na Bolsa de Emprego Público através da Oferta de Emprego n.º OE202603/0499 e no Jornal de expansão nacional "Correio da Manhã" de 14/03/2026, conforme dispõe o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual;

Da aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente a análise do "*curriculum vitae*" do candidato e sua posterior submissão ao método "*Entrevista Pública*", para avaliação do perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo, o Júri pronunciou-se favoravelmente pelo candidato *Paulo Jorge Silva Francisco*, com formação académica superior - Licenciatura, pelos conhecimentos e experiência comprovada nas atribuições inerentes à Unidade Orgânica a prover, nomeadamente, as constantes do artigo 73.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagoa;

De acordo com a proposta apresentada pelo Júri, o candidato detém o perfil adequado para o cargo a prover, evidenciado pela sua experiência e conhecimento na área, tendo demonstrado possuir competências técnicas consistentes e sentido de responsabilidade orientado para a salvaguarda do interesse público, bem como conhecimento dos deveres éticos e profissionais exigidos para a função. O candidato demonstra conhecer em pormenor as atribuições da Unidade Orgânica Eventos Culturais em particular, e as competências da Câmara Municipal, em geral, nomeadamente as questões relacionadas com a organização e gestão dos recursos afetos àquela unidade orgânica. No que respeita às competências pessoais, revelou capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, de liderança, de comunicação, bem como de visão estratégica, análise crítica e resolução de problemas.

Determino:

No uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 229/DA/2025, do Presidente da Câmara, datado de 05/11/2025, no âmbito do previsto na alínea a), n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º

75/2013, de 12/09, e pelo n.º 9, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual, a designação do *Técnico Superior – Paulo Jorge Silva Francisco*, para o cargo de *Dirigente Intermédio de 4.º Grau, da Unidade Orgânica Eventos Culturais*, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;

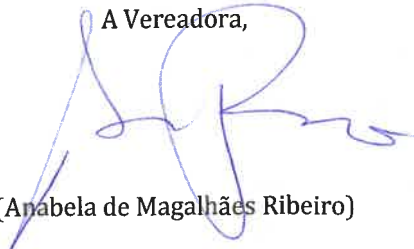
Nos termos do n.º 10 do art.º 21.º da legislação supracitada, a designação em causa produzirá efeitos a partir de *1 de julho de 2026*, inclusive, não havendo lugar a audiência de interessados;

A presente designação fundamenta-se na reconhecida aptidão do referido Técnico Superior para o exercício do cargo, tendo em atenção as respetivas habilitações académicas e experiência profissional, com especial destaque para as diversas atividades já desenvolvidas, experiência e conhecimentos na área do cargo em provimento – Eventos Culturais.

Publique-se nos termos da Lei.

Município de Lagoa, 30 de junho de 2026.

A Vereadora,



(Anabela de Magalhães Ribeiro)